

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ya40fhj5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/07/2019 Indicação nº 2802/2019 Protocolo nº 5448/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Indico a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de viabilizar a construção de uma Escola Estadual para atender estudantes do Jardim Residencial Matias Neves em Rondonópolis - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de viabilizar a construção de uma Escola Estadual para atender estudantes do Jardim Residencial Matias Neves em Rondonópolis – MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma proposição legislativa na modalidade de indicação, fulcro artigo 160 do RI da Casa de Leis, demonstrando a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de viabilizar a construção de uma Escola Estadual para atender estudantes do Jardim Residencial Matias Neves em Rondonópolis – MT.

A presente proposta nos foi apresentada pelo representante da comunidade local, Vereador Batista da Coder, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

A população do Jardim Residencial Matias Neves necessita da construção de Escola Estadual, devido ao fato de que, pela regra geral, as crianças e adolescentes devem estudar próximos de sua residência. Ao frequentar uma escola distante, institui à família

preocupações com transporte público, violência, acidentes e tempo com a distância entre casa, escola e trabalho dos pais ou responsáveis. Desta forma, a construção da Escola Estadual no bairro irá proporcionar maior segurança e bem-estar às famílias dessa região.

Em atenção ao pedido acima descrito, no intuito de propiciar meios de acesso à educação às crianças e adolescentes que residem neste bairro, apresento o pleito, aguardando sua aprovação pelos demais pares e acolhimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2019

**Nininho**  
Deputado Estadual